

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM**  
**DE**  
**SERVIÇO**

**José Januário de Oliveira Amaral**  
*Reitor*

**Maria Ivonete Barbosa Tamboril**  
*Vice-Reitora*

**Aparecida Luzia Alzira Zuin**  
*Chefe de Gabinete*

**José Eduardo Martins de Barros Melo**  
*Pró-Reitor de Administração*

**Joel Bombardelli**  
*Pró-Reitor de Planejamento*

**Ana Maria de Lima Souza**  
*Pró-Reitora de Graduação*

**Maria das Graças Silva Nascimento Silva**  
*Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa*

**Ricardo Gilson da Costa Silva**  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

**Juliano José de Araújo**  
*Assessor de Comunicação*

**SUMÁRIO**

|                      |    |
|----------------------|----|
| Afastamento          | 04 |
| Designação           | 04 |
| Lotação              | 06 |
| Nomeação             | 06 |
| Outros               | 06 |
| Progressão Funcional | 08 |
| Retificação          | 09 |

## AFASTAMENTO

**Através da Portaria 490/GR 07 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.001453/2010-11. **RESOLVE:**

Autorizar, conforme Resolução nº 091/CONSEA/2005, o afastamento da servidora docente **ELISABETH KIMIE KITAMURA**, SIAPE nº 1461435, lotada no Departamento Acadêmico de Comunicação Social e Jornalismo do Campus de Vilhena, para cursar Doutorado no Programa de Doutorado em Educação Escolar na Universidade Estadual Paulista/UNESP em Araraquara/SP, no período de 01.07.2010 a 30.11.2010.

**Através da Portaria 496/GR de 08 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.001593/2010-90. **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento parcial ao servidor **FÁBIO FERREIRA DA SILVA**, SIAPE 1569729, ocupante do cargo efetivo de Auditor, Classe E Padrão 202, lotado na Secretaria de Controle Interno/SECOI, para freqüentar o Programa de Pós-Graduação em Administração desta Fundação Universidade Federal de Rondônia no período de 01 (um) ano, sem prejuízo dos vencimentos, conforme Resolução nº 060/CONSAD/2008.

**Através da Portaria 497/GR de 08 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.001822/2010-76. **RESOLVE:**

Autorizar afastamento a Profª **LENIR LOPES DETTONI**, SIAPE nº. 0396824, por 31 dias, de 17.07.2010 a 16.08.2010, para a Defesa da Tese de Doutorado na Cidade Del Este-Paraguai.

## DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria nº 250/PRAGEP/UNIR de 08 de julho de 2010, o Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.003298/2009-34. **RESOLVE:**

Designar como Gestor das Atas de Registros de Preços, decorrentes do Pregão Eletrônico 035/2010 - SRP, o servidor **JOSÉ JULIANO CEDARO**, Siape 1199966, ocupante do cargo de professor do Magistério Superior e **LUIZ ALBERTO LOURENÇO DE MATOS**, Siape nº 0396925, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como Gestor Substituto, ambos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 252/PRAGEP/UNIR de 12 de Julho de 2010, O PRÓ-REITOR de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Processo nº 23118.000817/2010-46 e no Memorando nº 042/DEF/UNIR/2010. **RESOLVE:**

Designar os servidores, ambos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, **LUÍS GONZAGA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Siape 701483, como Fiscal e **EURLY KANG TOURINHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Siape 396730, como Fiscal Substituta, do Contrato 007/2010/UNIR.

Revogam-se todas as disposições em contrário.  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 255/PRAGEP/UNIR de 13 de julho de 2010, o Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000891/2010-62. **RESOLVE:**

Designar como Gestores da Ata de Registros de Preços, nº 025/2010/PRAGEP, decorrente do Pregão Eletrônico 025/2010 - SRP, a servidora **MARIA DO ROSÁRIO L. RAMOS DE FRANÇA**, Siape 0396454, ocupante do cargo de Servente de Limpeza e **FRANCISCO GUILHERME GONZALEZ DA SILVA**, Siape nº036742, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, como Gestor Substituto, ambos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário.  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria 493/GR de 07 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 182/PROCEA-CE, de 05 de julho de 2010. **RESOLVE:**

Designar o servidor **CLEUSON JANSEN HERMÍNIO PEREIRA**, SIAPE nº 1497310, para responder como Coordenador de Extensão substituto, FG-1, em virtude das férias do titular Prof. José Maria Lopes Júnior, no período de 05.07 a 03.08.2010.

**Através da Portaria 494/GR de 08 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 134/DENF, de 01 de julho de 2010. **RESOLVE:**

Designar a docente **CLAUDIA JARINA AIRES PEREIRA**, SIAPE nº.1523858, como Chefe Interina do Departamento de Enfermagem, FG-1, no período de 05 a 19 de julho de 2010, em virtude das férias da titular Profª Adailde Miranda da Silva Carvalho.

**Através da Portaria 499/GR de 09 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 002/DEFL, de 05 de julho de 2010. **RESOLVE:**

Designar a Profª Drª **ANA LUCY CAPRONI**, SIAPE nº. 1549581, como Chefe Pró-Tempore do Departamento de Engenharia Florestal do Campus de Rolim de Moura, sem função gratificada.

**Através da Portaria 500/GR de 09 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 002/DEFL, de 05 de julho de 2010. **RESOLVE:**

Designar o Prof. Msc. **Emanuel Fernando Maia de Souza**, SIAPE nº. 1658780, como Vice-Chefe Pró-Tempore do Departamento de Engenharia Florestal do Campus de Rolim de Moura.

**Através da Portaria 501/GR de 09 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 002/DEFL, de 05 de julho de 2010. **RESOLVE:**

Designar a Profª Drª **SYLVIANE BECK RIBEIRO**, SIAPE nº. 1212049, como Coordenadora do Curso de Engenharia Florestal do Campus de Rolim de Moura.

**Através da Portaria 503/GR de 12 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 089/DC/Vilhena, de 06 de julho de 2010. **RESOLVE:**

Designar a servidora **SALETE APARECIDA CHALITO DE MOURA**, SIAPE nº 0697693, para responder pela Secretaria da Direção do Campus de Vilhena, FG-6, no período de 01 à 30.07.2010, em virtude das férias da titular.

**Através da Portaria 504/GR de 12 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 090/DC/Vilhena, de 06 de julho de 2010. **RESOLVE:**

Designar a servidora **MARIA DO CÉU FERREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 1206889, para responder pela Gerência de Divisão de Atendimento ao Público do Campus de Vilhena, FG-4, no período de 06 à 24.07.2010, em virtude das férias do titular.

### LOTAÇÃO

**Através da Portaria nº. 254/PRAGEP/UNIR de 12 de julho de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Memorando nº.163/DLV. **RESOLVE:**

Lotar, provisoriamente, a servidora **MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE OLIVEIRA MOLINA**, SIAPE: nº.1728581, ocupante do cargo de Professor Assistente I-DE, pertencente ao Quadro permanente de Pessoal desta IFES, no Departamento de Línguas Vernáculas, localizado no Campus Universitário Ribeiro Filho no Município de Porto Velho/RO.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

### NOMEAÇÃO

**Através da Portaria 495/GR de 08 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 024/DIRED/, 01 de julho de 2010. **RESOLVE:**

Nomear os docentes abaixo relacionados para exercer os cargos da Diretoria de Educação a Distância-DIRED, conforme segue:

Prof. Antônio Carlos Duarte Ricciotti como Assessor de Produção Científica e Divulgação.

Profª Sônia Ribeiro de Souza como Assessora Pedagógica.

Prof. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior como Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Profª Sônia Maria Gomes Sampaio como Coordenadora de Graduação.

Profª Mara Genecy Centeno Nogueira como Coordenadora de Pós-Graduação e Formação Continuada.

### OUTROS

**Através da Portaria nº 010 /NUSAU de 09 de julho de 2010, A Diretora do Núcleo de Saúde da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 684/GR de 28 de agosto de 2006 publicada no D.O.U 187 de 28 de setembro de 2006, e considerando o teor do Processo 23118.001538/2009-66. **R E S O L V E:**

Constituir **Comissão Especial**, nos termos artigo 176 para avaliação da solicitação de progressão funcional vertical, de Professor Assistente IV para Adjunto I, de **Maria do Socorro Bandeira de Jesus**, com os seguintes membros para, no prazo de 30 (trinta) dias emitir parecer:

Kátia Fernanda Alves Moreira (presidente)  
Maria Ines Ferreira de Miranda  
Soraya Nedeff de Paula  
Revogam-se todas as disposições em contrário.  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 011 /NUSAU de 09 de julho de 2010, A Diretora do Núcleo de Saúde da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 684/GR de 28 de agosto de 2006 publicada no D.O.U 187 de 28 de setembro de 2006, e considerando deliberação do Conselho de Núcleo de Saúde em reunião realizada em 08/07/2010. **RESOLVE:**

Constituir Comissão Especial para elaboração do programa para Implantação do Hospital Universitário, constituída pelos seguintes membros:

Carlos André Trench de Souza (Presidente)  
Marcelo Setton S. de Carvalho  
Lucinda Dutra Moreira  
Soraya Nedeff de Paula

Serão agregados a esta comissão representante dos estudantes e representação da SESAU.

Esta comissão deverá encaminhar relatórios de atividades a cada dois meses para o Núcleo de Saúde.

Revogam-se todas as disposições em contrário.  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 253/PRAGEP/UNIR de 12 de Julho de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS – SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000952/2010-91. **RESOLVE:**

Conceder Licença-Premio por Assiduidade com base nos art. 87 e 245 da Lei nº 8.112/90, ao docente **JOSÉ MARIA LEITE BOTELHO**, Siape 0396744, pertencente ao Quadro Efetivo da UNIR, lotado no Núcleo de Ciências Humanas/Núcleo Avançado de Ensino Supletivo-NAES, no período de 03 (tres) meses, a partir de 01.10.2010 a 29.12.2010.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria 488/GR de 07 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 03/CPAD, de 11 de junho de 2010. **RESOLVE:**

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo constante na Portaria nº 809/GR, de 27.11.2009, publicada no BS nº 17 de 14.04.2010, a partir de 13.06.2010, para que os trabalhos sejam concluídos.

**Através da Portaria 492/GR de 07 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.002712/2009-98. **RESOLVE:**

Substituir o nome do servidor **BRUNO VIEIRA DE SOUZA**, designado pela Portaria nº 426/GR, de 11 de junho de 2010, publicada no BS nº 30 de 17.06.2010, pelo o docente **SILVIO ROBERTO FREITAS DE MELO**, SIAPE nº 1084380, que trata de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**Através da Portaria 498/GR de 09 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto

Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 002/DEFL, de 05 de julho de 2010. **RESOLVE:**

Criar o Departamento de Engenharia Florestal, conforme Resolução nº.083/CONSAD, de 21 de setembro de 2009, sem função gratificada.

**Através da Portaria 502/GR de 09 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 001/DEFL, de 23 de junho de 2010. **RESOLVE:**

| NOME                           | SIAPE   | DEPTº DE ORIGEM | DEPTº DESTINO        | FUNÇÃO  |
|--------------------------------|---------|-----------------|----------------------|---|
| Ana Lucy Caproni               | 1549581 | Agronomia       | Engenharia Florestal | Chefe Pró-Tempore do Deptº de Eng.Florestal, Profª nas disciplinas: Silvicultura, Introdução as Ciências Florestais, Sistemas agroflorestais, Paisagismo, Sementes e viveiros florestais. |
| Emanuel Fernando Maia de Souza | 1658780 | Agronomia       | Engenharia Florestal | Vice-Chefe Pró-Tempore do Deptº de Engenharia Florestal, Melhoria Florestal, Experimentação Florestal.  |
| Sylviane Beck Ribeiro          | 1212049 | Agronomia       | Engenharia Florestal | Coordenadora do Curso de Eng.Florestal. Profª: Botânica Geral e Botânica Sistemática, Anatomia da Madeira, Dendrologia e Silvicultura.  |
| Eduardo C. do Franco Rusell    | 1642288 | Agronomia       | Engenharia Florestal | Prof: Desenho Técnico, Expressão Gráfica, Geoprocessamento.   |
| José Rodolfo D. de O.Granha    | 1172635 | Agronomia       | Engenharia Florestal | Prof: Física, Estrutura da Madeira, Dendrometria, Ecologia Florestal, Solos Florestais.   |
| Rosalvo Stachiw                | 1734277 | Agronomia       | Engenharia Florestal | Prof: Química Geral e Analítica, Química Orgânica e Bioquímica (Agronomia e Eng.Florestal)  |

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

**Através da Portaria nº 251/PRAGEP/UNIR de 12 de Julho de 2010, o PRÓ-REITOR de Administração E GESTÃO DE PESSOAS** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Processo 23118.000924/2010-74. **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **JUSTO NELSON ARAUJO ESCUDERO**, SIAPE 3967931, de acordo com os § 1º e § 2º, art. 16 do Decreto nº 94.664/87, Portaria 475/87, Resolução nº 031/CONSAD/2005 alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008 e o Ato Decisório nº 070/CONSAD com alterações dadas pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Auxiliar II/DE, para Professor Auxiliar III/DE, referente ao interstício de 12.03.1992 a 11.03.1996 com efeitos acadêmicos a partir de 12.03.1996; Progressão Funcional



Horizontal de Professor Auxiliar III/DE para Professor Auxiliar IV/DE, referente ao interstício de 12.03.1996 a 11.03.2000 com efeitos acadêmicos a partir de 12.03.2000; Progressão Funcional Vertical por avaliação de Desempenho de Professor Auxiliar IV/DE para Professor Assistente I/DE, referente ao interstício de 12.03.2000 a 11.03.2002, com efeitos acadêmicos a partir de 12.03.2002; Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente I/DE para Professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 12.03.2002 a 11.03.2004 com efeitos acadêmicos a partir de 12.03.2004; Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente II/DE para Professor Assistente III/DE, referente ao interstício de 12.03.2004 a 11.03.2008 com efeitos acadêmicos a partir de 12.03.2008.

Os efeitos financeiros serão a partir de 31.03.2010.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 256/PRAGEP/UNIR de 13 de Julho de 2010, o PRÓ-REITOR de Administração E GESTÃO DE PESSOAS** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Processo 23118.001259/2010-36. **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **PEDRO DI TARIQUE BARRETO CRISPIM**, Siape 2364591, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão Funcional horizontal de professor Assistente II/DE para professor Assistente III/DE, referente ao interstício de 07.03.2008 a 07.03.2010, com efeito acadêmico a partir de 07.03.2010 e financeiro a partir de 06.05.2010.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 257/PRAGEP/UNIR de 13 de Julho de 2010, o PRÓ-REITOR de Administração E GESTÃO DE PESSOAS** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Processo 23118.001614/2010-77. **RESOLVE:**

Conceder a Docente **CATIA ELIZA ZUFFO**, Siape 0396762, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Lei nº 11.784/2008, Retribuição por Titulação pela obtenção do título de Doutor em Ciências, na área de Geologia, com o efeito acadêmico a partir de 07.11.2009 e financeiro a partir da data da publicação.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

## RETIFICAÇÃO

**Através da Portaria Nº 011/2010/PROGRAD de 07 de julho de 2010, A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 327/GR, de 11/05/2010, e considerando o teor Portaria nº 119/CAPES, de 09/06/2010. **RESOLVE:**

Retificar o item II da Portaria nº. 10/2010/PROGRAD de 16 de junho de 2010, publicada no BS nº. 32 de 30/06/2010:

Onde se lê:

II – A Comissão será composta pelos seguintes Membros:

Prof. Dr. Marcelo Ferreira da Silva, SIAPE 1510793 (Presidente)

Prof. Ms. Wilmo Ernesto Francisco Junior, SIAPE 1649919 (Membro)

Profª. Dra. Beatriz Machado Gomes, SIAPE 396639 (Membro)

Leia-se:

II – A Comissão será composta pelos seguintes Membros:

Prof. Dr. Marcelo Ferreira da Silva (Presidente)

Profª. Dra. Rosângela de França Cavalcante (Membro)

Profª. Dra. Tânia Suely Azevedo Brasileiro (Membro)

Esta Portaria entra em vigor nesta data.